



Art. 2º Aprovar o Plano de Reprogramação dos Recursos da Política de Assistência Social, referentes ao exercício de 2025, autorizando a aplicação dos recursos reprogramados conforme a natureza da despesa, destinados ao custeio e/ou investimento das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Floriano-PI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Floriano-PI, 27 de fevereiro de 2026.

Regina Célia R. da Silva
Regina Célia Rodrigues da Silva
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



ID: 811AC08FC5E64
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO – PI
 Rua João Dantas, s/n, Praça da Bandeira – Centro
 Floriano – PI

Resolução CMAS N.º 03/2026 de 27 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos federais da Assistência Social, realizada por meio do Sistema Agiliza SUAS e BB Ágil.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Floriano - PI, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/11, conferidas pela Lei Municipal nº 118/1995. Alterada pela Lei Municipal nº 137/1997, e considerando a deliberação da plenária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Governo Federal, referentes ao exercício de 2024 – Agiliza SUAS, no âmbito dos Serviços e Programas Socioassistenciais, compreendendo:

I – Serviços e Programas Socioassistenciais;

II – GD-PBF;

III – IGD-SUAS;

IV – Transferências SIGTV.

Parágrafo único. A aprovação fundamenta-se na regularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos destinados ao apoio à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em conformidade com as normas e diretrizes vigentes, devidamente comprovada por documentação apresentada ao Conselho.

Art. 2º Foi apresentado ao CMAS relatório consolidado da execução financeira dos recursos federais no exercício de 2024, bem como dos recursos próprios e estaduais destinados à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floriano-PI, 27 de fevereiro de 2026.

Regina Célia Rodrigues da Silva
Regina Célia Rodrigues da Silva
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ID: 9213FB1CB27C4



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS EDITAL N.º 001/2025 – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAR URBANO

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Floriano/PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da relação de inscrições indeferidas referente ao Edital nº 001/2025 – Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR Urbano, torna pública a presente RETIFICAÇÃO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Relação de candidatos com inscrições INDEFERIDAS, entre os quais constam os nomes de **Ângela Maria Pereira da Silva, Emanuela Pereira e Andreza Gomes da Silva**, em razão de pendência na documentação exigida.

LEIA-SE:

Após verificação administrativa, constatou-se que as candidatas **Ângela Maria Pereira da Silva; Emanuela Pereira e Andreza Gomes da Silva** realizaram a entrega da documentação exigida dentro do procedimento de análise. Dessa forma, fica retificado o indeferimento anteriormente publicado, devendo as referidas candidatas serem retiradas da relação de inscrições indeferidas, passando suas inscrições a constar para reanálise, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação anteriormente divulgada.

Floriano – PI, 11 de março de 2026.

Carla Denise Lopes Marreiros Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS

ID: 3EC8692F19504



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005489/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2024. FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.640.559/0001-30, COM SEDE NA PRAÇA GENÉSIO NUNES, S/N, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARISOL GÔES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO, E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **CONSTRUTORA BRATA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 40.291.416/0001-20, COM ENDEREÇO NA AV. CALISTO LOBO, Nº 22, BAIRRO TIBERÃO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOÃO VICTOR FEITOSA MONTEIRO, CPF: 082.792.973-08.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 49,97% AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONFORME JUSTIFICATIVA EM MEMORANDO ANEXO AO PROCESSO, AO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2024, COM A EMPRESA **CONSTRUTORA BRATA LTDA**, A FIM DE QUE NÃO HAJA DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE O ILMO. SRA. MARISOL GÔES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELA CONTRATADA A EMPRESA **CONSTRUTORA BRATA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 40.291.416/0001-20.